



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

(*autoria vereadores: Christiane Batista Neves e Evandro Lucasynski Carlim.*)

Súmula: Denomina a quadra de futebol society localizada na Praça das Flores como "Quadra Vanderlei Dias – Derla".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear **Vanderlei Dias, conhecido carinhosamente como "Derla"**, que recentemente faleceu, deixando grande comoção e saudade em toda a comunidade.

Derla era uma pessoa muito querida por todos, reconhecida por sua amizade, alegria e simplicidade. Frequentador assíduo da quadra da Praça das Flores, participava semanalmente dos jogos de futebol realizados às quartas-feiras, sendo uma presença constante e marcante entre amigos e esportistas.

Sua convivência harmoniosa e seu amor pelo esporte fizeram com que se tornasse uma figura respeitada e admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação da quadra com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento público de sua importância para a comunidade, perpetuando sua memória e legado. Sua trajetória representa valores de amizade, solidariedade e promoção da cidadania por meio do esporte.

A denominação da quadra é uma forma de perpetuar sua memória e valorizar sua contribuição para o desenvolvimento esportivo e social de Mamborê.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR DORNELES ADÃO CAVALI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2026.


CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereadora


EVANDRO LUCASYSKI CARLIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

(autoria vereadores: Christiane Batista Neves e Evandro Lucasynski Carlím.)

Súmula: Denomina a quadra de futebol society localizada na Praça das Flores como “Quadra Vanderlei Dias – Derla”.

Art. 1º Fica denominada a quadra de futebol society localizada na Praça das Flores, no Município de Mamborê, como “**Quadra Vanderlei Dias – Derla**”.

Art. 2º A denominação ora estabelecida passa a vigorar em todas as referências oficiais, documentos públicos, placas indicativas e registros administrativos relativos ao referido espaço esportivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR DORNELES ADÃO CAVALI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2026.

CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereadora

EVANDRO LUCASYSKI CARLIM
Vereador



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000012

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/23000012

Número / Ano	000012/2026
Data / Horário	23/03/2026 - 10:16:19
Ementa	Projeto de Lei nr 36/2026 - Denomina a quadra de futebol society localizada na Praça das Flores como "Quadra Vanderlei Dias - Derla.
Autor	Christiane Batista Neves
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Emitido por	Zuleima